

Goiânia, 18 de novembro de 2020

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N. °047/2020

De: Supervisão de Farmácia

Para: Compras

1. MATERIAL

Solicito aquisição de uma seladora de pedal 50 cm para o setor de farmácia do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade.

1- seladora de pedal 50 cm

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Para aquisição serão necessários os seguintes componentes:

- Comprimento de solda: 50 cm;
- Espessura de solda: Fita 5,0mm (apenas sela), fio 1mm (sela e corta) ou solda dupla (fita e fio);
- Com base de apoio para saco plástico: ajustável;
- Acionamento: com pedal;
- Temporizador sonoro: 1 a 10 segundos;
- Voltagem: Bivolt 110V /220V = 500W;
- Dimensão: 62 x 45 x 105 cm;
- Peso: 40 kg.
- Suporta até 10kg.



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição, justifica-se pelo fato da seladora atual não atender nossa demanda diária, devido a sua fragilidade e limitação .

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

1- seladora de pedal 50 cm

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de no mínimo 01 (um) ano.

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt.

1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Larissa de Souza Melo
Supervisora de Farmácia
CRF: 14374 CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidariedade